



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 23 de fevereiro de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 239/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2024

Autoria: Wendel Lima

Dudu Corretor - CIDADANIA, Rosana Pinheiro - CIDADANIA, Kamilla Rocha - PTB, Sabrina Astori - DC

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, EFETIVOS, COMISSIONADOS E EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/02/2024, CONFORME OFÍCIO CMG-SL Nº 010/2024, EM ANEXO, PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 22/02/2024.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003800340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.